



PORTARIA N.º 104/2021

Concede férias ao servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

Elisandro Pedron, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula n° 1914, padrão 11, triênio 02, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 24-03-2018 a 23-03-2019, a serem gozadas de 25-01-2021 a 03-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-01-2021

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-01-2021 a 01-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-01-2021

Redigido por: Francine Rostirolla